



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



Indicação nº 79 / 2025.

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo o Aparelho de Mamografia, no hospital São João Batista.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico para que seja adquirido um Aparelho de Mamografia, a ser destinado ao hospital municipal São João Batista.

Atualmente o município não dispõe do aparelho para atender as pacientes que necessitem desse atendimento. Então, com a aquisição do equipamento, será uma forma de garantir comodidade as pacientes, buscando melhorar o atendimento à saúde da mulher, com intuito a prevenção câncer de mama.

Deste modo, com aquisição do Mamógrafo, proporcionará um atendimento mais adequado para a população Diamantinense, evitando gastos também das mulheres que não possuem condições de pagar a ultrassom, e também no que se refere ao diagnóstico precoce no tratamento do câncer mamário

Sem mais, colho do ensejo para externar à Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 07 de março de 2025.


Alex Rupolo
Vereador- PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador- PL

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora – União

Gonçalina da Costa Souza
Vereadora – PSD

Augusto Borges Casetta Ferreira
Vereador - MDB

Eraldes Catarino de Campos
Vereador – PSD

Diocelio Antunes Pruciano
Vereador - União